ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 397/2026, de 13 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 2054/2026, de 9 de Outubro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.873.405,47, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 572) 02.061.12.365.1202.1594-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$1.873.405,47
(Despesa 572) 1.570.000.0000.000 Transferencias Uniao ref a Convênios e instr Congêneres vinculados a Educação R$1.873.405,47

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.873.405,47
(Despesa 0) 1.570.000.0000.000 Transferencias Uniao ref a Convênios e instr Congêneres vinculados a Educação R$1.873.405,47

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.10.13 14:59:23 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL